



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)**

**ADITIVO II AO EDITAL N° 04/2024 – UFOPA/CEDUFOPA/CAPES,
de 29 de outubro de 2024.**

**PROCESSO SELETIVO DE Tutores DE CURSO DE EXTENSÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

A COORDENADORA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N° 385 GR-UFOPA, de 10 de novembro de 2023, e consoante as disposições legais,

RESOLVE:

Publicar o presente ADITIVO ao Edital n° 04/2024 – UFOPA/CEDUFOPA/CAPES, de 29 de outubro de 2024, referente à seleção de Tutores para o curso de extensão Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, na modalidade a distância, oferecido pela Universidade Federal do Oeste do Pará.

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

- Os classificados serão convocados, de acordo com a necessidade do Curso.
- O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial de atendimento aos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, Plataforma Moodle. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação a distância, o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático, de acordo com a necessidade do curso ao qual está vinculado.

2. DA BOLSA

A carga horária para o exercício da tutoria será de 20 (vinte) horas semanais. O tutor aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), durante o período do curso, que será paga pela CAPES, de acordo com a Portaria n° 309, de 27 de Setembro de 2024.

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Ter formação de nível superior: Pedagogia, Educação Especial ou licenciatura em qualquer área do conhecimento;
- Especialização ou pós-graduação (mestrado/doutorado) em Educação Inclusiva ou Educação Especial ou áreas afins;
- Experiência na Educação Básica atuando como professor, preferencialmente com estudantes com deficiência ou Experiência em outras funções relacionadas a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

Educação Inclusiva como Educação Especial e o atendimento educacional especializado.

- Não receber qualquer outra bolsa de fomento custeada pelos recursos CAPES/CNPq, exceto para alunos matriculados em Cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.
- Não ser aluno do curso em questão a distância ofertado pela Universidade Federal do Oeste do Pará no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

4 DAS INSCRIÇÕES

- Período: 27 de fevereiro a 10 de março de 2025.
- As inscrições deverão ser realizadas online, pelo formulário o <https://forms.gle/6HvH8QNwfm18u8Hf9>, até as 23 h 59 min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia de inscrições.
- No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em formato pdf, conforme segue:
- Comprovante(s) de graduação, Especialização ou pós-graduação (mestrado/doutorado) em Educação Inclusiva ou Educação Especial ou áreas afins;
- Comprovante experiência na educação básica, preferencialmente com alunos com deficiência, educação especial ou Atendimento Educacional Especializado.

5. DA SELEÇÃO

- No processo de seleção, serão consideradas as etapas conforme item 05 do edital 04/2024.

6. DOS RECURSOS

- Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados por meio do e-mail: coord.ead@ufopa.edu.br
- O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será respondido pelo e-mail.
- É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do seu e-mail pessoal.

7. CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 27 de fevereiro a 10 de março de 2025	Inscrição exclusivamente através da Internet	Formulário https://forms.gle/6HvH8QNwfm18u8Hf9
11 de março de 2025	Resultado preliminar após análise das inscrições	SITE UFOPA/CORI (POLO EAD) https://www.ufopa.edu.br/oriximina/ead/educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva/editais/
12 de março de 2025	Envio de recursos referentes ao Resultado Preliminar	e-mail: coord.ead@ufopa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

13 de março de 2025	Resultado final após análise de recursos	SITE UFOPA/CORI (POLO EAD) https://www.ufopa.edu.br/oriximina/ead/educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva/editais/
---------------------	--	---

8. DA CAPACITAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão obrigatoriamente participar da capacitação que iniciará no dia 18/03/2025.

Oriximiná, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dra. Eldra Carvalho da Silva
Coordenador Geral UAB